



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.35

para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 469/2024 - DIATV (fls. 827/828)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 14682/2022**, que trata da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 028/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) e a Associação dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Amazonas (ADEAM).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II do edital do concurso de artigos científicos, após retificação, que estabelece a data de 08/07/2024 para a publicação do resultado preliminar das inscrições do concurso;

CONSIDERANDO os critérios extrínsecos e intrínsecos previstos nos itens 3, 4 e 5 (subitem 5.4) do edital do concurso de artigos;

CONSIDERANDO ainda a competência estabelecida pelo Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (art. 31, IV, da Resolução n. 04/02 - RI-TCE/AM);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância da transparência e isonomia entre os candidatos e seus trabalhos científicos;

Faço publicar o resultado preliminar do deferimento das inscrições para participação do concurso de artigos científicos promovido por esta Corte de Contas, em conformidade com o que se verifica da tabela abaixo elencada:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.36

Lista de Artigos com resultado preliminar das inscrições de seus autores		
Título do Artigo	Resultado	Razões do indeferimento
A trafegabilidade da BR-319, uma questão convencional e constitucional: impacto humano, social e econômico.	Deferido	Não aplicável.
O não-lugar e os serviços públicos: ensaio sobre uso de meios digitais e inteligência artificial e o impacto na identidade institucional e o risco democrático.	Deferido	Não aplicável.
A viabilização da implementação do histograma para controle de perdas por validade: mercearia comercial.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 07/2024 (item 4, Subitem 4.1); III) Ausência de Pertinência Temática e Ineditismo (Item 4, subitem 4.2); IV) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Análise comparativa dos indicadores econômico-financeiros dos municípios da região metropolitana de Manaus.	Deferido	Não aplicável.
Inteligência artificial generativa: proposta para o aprimoramento das atividades dos Tribunais de Contas.	Deferido	Não aplicável.
Efeitos da participação orçamentária, ambiguidade de funções e conflito de papéis sobre a justiça organizacional na percepção de direitos executivos das gerações X, Y e Z.	Indeferido	Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3).
Análise de pareceres emitidos para prestação de contas municipais.	Deferido	Não aplicável.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.37

A sustentabilidade inserida na nova lei de resíduos sólidos.	Indeferido	Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3).
A nova lei de licitações: um estudo do diálogo competitivo.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 07/2024 (item 4, Subitem 4.1); III) Ausência de Pertinência Temática e Ineditismo (Item 4, subitem 4.2); IV) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Elos de consciência no controle interno, compensação, relações e eficiência na polícia civil do estado do Amazonas.	Deferido	Não aplicável.
Posições doutrinárias acerca do controle de constitucionalidade das leis pelos tribunais de contas com fundamento na súmula 347 do STF.	Deferido	Não aplicável.
A possibilidade da caracterização de serviços contínuos de órgão público por meio de ato normativo interno: um estudo de caso na polícia militar do Estado do Amazonas.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Gestão pública: um comparativo da análise do relatório de gestão fiscal dos anos de 2022 e 2023 da Prefeitura de Manaus.	Deferido	Não aplicável.
Indicador de qualidade de atenção básica nos municípios paranaenses com mais de 20 mil habitantes: uma proposta de mensuração do desempenho municipal na área da saúde.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Ausência de Pertinência Temática e Ineditismo (Item 4, subitem 4.2); III) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.38

Prioridade absoluta, reserva do possível e mínimo existencial: um ensaio sobre a efetividade das políticas públicas para a primeira infância.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
O protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa por parte da Fazenda Pública.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 07/2024 (item 4, Subitem 4.1); III) Ausência de Pertinência Temática e Ineditismo (Item 4, subitem 4.2); IV) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Crédito de carbono e Tribunal de Contas em atuação sinérgica na redução de danos aos recursos públicos e ao meio ambiente causado pelas mudanças climáticas.	Deferido	Não aplicável.
Lei de responsabilidade fiscal e gastos com pessoal: uma análise das capitais da região norte	Deferido	Não aplicável.
O controle de contas exercido pelos tribunais de contas e a inelegibilidade da alínea g, do art. 1, I da lc 64/90: a lista dos inelegíveis do TCE/TCU.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Orientação ou punição? O papel crucial dos Tribunais de Contas na fiscalização de obras públicas.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 07/2024 (item 4, Subitem 4.1);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.39

O papel do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas na promoção de boas práticas na administração pública a partir da inclusão da proteção de dados no índice de efetividade da gestão municipal (IEG-M).	Deferido	Não aplicável.
Governança fundiária na Amazônia: a necessidade de uma rede colaborativa de regularização fundiária.	Deferido	Não aplicável.
A consensualidade no âmbito do Tribunal de Contas do Pará - TCE/PA.	Indeferido	I) Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3); II) Descumprimento quanto a referência dos Autores no Texto Apresentado (item 4, subitem 4.3).
Os Tribunais de Contas enquanto propulsores na promoção de uma cultura de privacidade e proteção de dados na administração pública brasileira.	Indeferido	Descumprimento do Requisito "titulação" (item 3, subitens 3.2 e 3.3).
Plataforma de dados para automação das análises de prestação de contas: uma proposta de arquitetura para os Tribunais de Contas.	Deferido	Não aplicável.
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a governança ambiental: avaliação de impactos e perspectivas.	Deferido	Não aplicável.
Segurança pública na mira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas: uma análise das prestações de contas de 2015 a 2022.	Deferido	Não aplicável.
O papel da economia na mitigação das mudanças climáticas no Amazonas: uma análise jurídica e de gestão pública pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).	Deferido	Não aplicável.
Abordagem hermenêutica acerca dos limites do controle judicial das decisões exaradas pelo Tribunal de Contas no âmbito do julgamento de prestação de contas.	Deferido	Não aplicável.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de julho de 2024

Edição nº 3351 Pag.40

Manaus, 08 de julho de 2024

CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Presidente da Comissão da Revista do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

DE ACORDO com o Anexo I do Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

DIVULGAR a lista de inscrições deferidas para o Processo Seletivo de Estágio – PSS/2024:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - PSS/2024		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	CURSO
1	ADRIA CÉLIA RABELO DIAS	Administração
2	ADRIANE ROCHA DE ANDRADE	Administração
3	ADRIELE MELO DE SOUZA	Administração
4	ADRIELLY OLIVEIRA AIRES	Administração
5	AGNALDO BENTES AZEVEDO NETO	Administração
6	ALBINO DA SILVA FILHO	Administração
7	ALESSANDRA LOPES BENTES	Administração
8	ALEXIA PINHEIRO DAMASCENO	Administração
9	ALICE MARY RAMOS MAIA	Administração
10	ALICE VITORIA AZEVEDO DE LIMA MONTEIRO	Administração
11	ALICE VITÓRIA CARRAMANHO REIS	Administração
12	ALINE GIBSON DOS SANTOS	Administração
13	ALVA CRISTINA MARINHO DA SILVA	Administração
14	AMANDA YASMIN DA SILVA	Administração
15	ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA PINHEIRO	Administração
16	ANA CAROLINA FERREIRA DA COSTA	Administração
17	ANA ELOISA DA SILVA FAÇANHA	Administração
18	ANA LUIZA WEZEM RIBEIRO	Administração
19	ANA PAULA DINIZ RABELO	Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br